



# PASSATEMPO

## GANHA UM SACO ASSINADO PELO VITOR KLEY

### REGULAMENTO DO PASSATEMPO

O ALEGRO SINTRA – Sociedade Imobiliária, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 – Pátio Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 507 208 900, adiante também designada apenas por Alegro Sintra, vai levar a efeito uma campanha especial no dia 11 (onze) de agosto no centro comercial Alegro Sintra intitulado por “Ganha um saco assinado pelo Vitor Kley” de acordo com as seguintes normas:

#### INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento da campanha especial que acontece no Alegro Sintra “Ganha um saco assinado pelo Vitor Kley”.

#### ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

#### PARTICIPANTES

Maiores de 18 anos. Os participantes menores de 18 anos devem obter prévio consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

#### ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Os clientes que pretendam participar nesta campanha especial desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Sintra poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A campanha especial “Ganha um saco assinado pelo Vitor Kley” funcionará a partir das 13h do dia 11 (onze) de agosto no centro comercial do Alegro Sintra.
- Esta campanha assenta numa dinâmica no centro comercial Alegro Sintra.
- Todos os participantes têm de cumprir os seguintes passos para validar a sua participação:
  - Fazer uma compra superior ou igual a 10€ no dia 11 de agosto nas lojas do Alegro Sintra.
  - Ser uma das 50 primeiras pessoas a apresentar o talão no Balcão de Apoio ao Cliente após às 13h.
- Está limitada a uma participação por NIF (número de contribuinte) que terá de ser preenchido pelo participante na folha de inscrição no balcão de informações para trocar o talão pelo prémio ou por um voucher para retirada do saco autografado no dia seguinte (12 de agosto de 2023).
- Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta campanha especial, fins estatísticos e da futura correspondência do proprietário do Alegro Sintra, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a: CEETRUSPORTUGAL, S.A., com sede na Rua ALEGRO SINTRA Artilharia 1, n.º 51 - Pátio Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa colectiva 500 232 318. Qualquer participante premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário do Alegro Sintra, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação da presente campanha especial, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.
- Não será admitida a participação do presente passatempo de administradores ou empregados, funcionários ou colaboradores da sociedade promotora deste passatempo; bem como não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial Alegro Sintra.
- Tais atividades compreendem a captura, tratamento e

difusão da sua imagem pessoal, incluindo fotografias e gravações levadas a cabo durante a campanha. Para este efeito, o Titular dos Dados Pessoais expressamente consente e autoriza a utilização das referidas imagens, com a finalidade de promover e publicitar a campanha – durante e após o término da mesma – incluindo, entre outras, a gravação de imagens durante a campanha e a criação, difusão e publicação de materiais escritos, gráficos ou audiovisuais que contenham os seus dados e/ ou imagem e/ou as referidas gravações, em quaisquer meios de comunicação (internos da Nhood ou públicos) e em redes sociais (incluindo, sem limitar, Twitter, LinkedIn, Facebook, Instagram, Tiktok ou YouTube) e páginas da Web.

h) O Alegro Sintra não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma forma a presente campanha, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem (por exemplo, uso fraudulento de acumulação de gostos). Embora o Alegro Sintra realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, o Alegro Sintra não será responsável pela inexactidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, o Alegro Sintra não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

i) O Alegro Sintra reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer da campanha, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído. O Alegro Sintra reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, o Alegro Sintra poderá solicitar documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.

j) Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar o Alegro Sintra, através dos contactos disponíveis em [www.alegro.pt](http://www.alegro.pt).

## PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

Serão oferecidos 50 sacos de pano do Alegro assinados pelo artista Vítor Kley.

## LEVANTAMENTO DOS PRÉMIOS

A troca do talão de compras pelo prémio acontece no Balcão de Apoio ao Cliente no centro comercial do Alegro Sintra.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Sintra, 11 (onze) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

